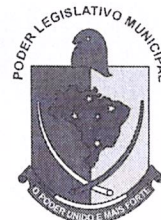


CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça: Sete de Setembro - 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000
Fone: (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



PORTARIA Nº 016/2026

Concede recesso no expediente da Câmara Municipal de Coqueiral, a partir das 12 (doze) horas do dia 14 de agosto de 2026, em virtude da realização do Festival Nacional da Canção.

A Presidente da Câmara Municipal de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização do Festival Nacional da Canção no Município de Coqueiral, evento de grande relevância cultural e de ampla mobilização da comunidade local;

CONSIDERANDO que a realização do referido evento repercute diretamente no funcionamento do expediente desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o poder de organização e a competência da Presidência para dispor sobre o funcionamento dos serviços administrativos da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido recesso no expediente da Câmara Municipal de Coqueiral, a partir das 12 (doze) horas do dia 14 de junho de 2026, em virtude da realização do Festival Nacional da Canção.

Art. 2º Os prazos regimentais e administrativos porventura em curso ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente ao recesso ora concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coqueiral, 13 de agosto de 2026.

Inácia Maria Lasmar
Presidente da Câmara Municipal de Coqueiral